



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **LEI “R” Nº 123**, de 1º de novembro de 2016

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Santo Ângelo”, implantado no lote urbano nº 4.550, com área de 318.000,00 m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito mil metros quadrados), da quadra nº 100, oriundo do lote rural nº 27, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 57.885 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 69.098,50m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil noventa e oito metros e cinquenta décimos quadrados), equivalente a 24,27% (vinte e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento) da área útil loteada, correspondente às vias públicas do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 25.035,99m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil trinta e cinco metros e noventa e nove décimos quadrados), correspondentes a 8,79% (oito inteiros e setenta e nove centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas institucionais:

a) lote urbano nº 378 da quadra nº 116, com área de 23.835,25m<sup>2</sup>;

b) lote urbano nº 218 da quadra nº 97, com área de 1.200,74 m<sup>2</sup>.

III – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o seu § 4º e o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 69.966,84m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis metros e oitenta e quatro décimos quadrados), correspondentes a 24,57% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas verdes de uso institucional:

a) lote urbano nº 207 da quadra nº 117, com área de 4.734,88m<sup>2</sup>;

b) lote urbano nº 194 da quadra nº 114, com área de 60.255,59m<sup>2</sup>;

c) lote urbano nº 332 da quadra nº 99, com área de 4.976,37m<sup>2</sup>.

IV – como bens de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 33.251,67m<sup>2</sup> (trinta e três mil duzentos e cinquenta e um metros e sessenta e sete décimos quadrados), correspondentes a 10,46% (dez inteiros e quarenta e

seis centésimos por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de preservação permanente – APP:

a) lote urbano nº 250 da quadra nº 117, com área de 8.223,45m<sup>2</sup>;

b) lote urbano nº 500 da quadra nº 99, com área de 12.205,68m<sup>2</sup>;

c) lote urbano nº 165 da quadra nº 99, com área de 6.492,07m<sup>2</sup>;

d) lote urbano nº 90 da quadra nº 98, com área de 6.330,47m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 124**, de 1º de novembro de 2016

Procede à afetação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica afetado como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 554 da quadra nº 43, com área de 380,25m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta metros e vinte e cinco décimos quadrados), originário do desmembramento da Chácara nº 03/04/05/06/07, anteriormente denominada Parte Norte das chácaras nºs 06 e 07 e Parte Média das chácaras nºs 03, 04 e 05 do parcelamento da Parte Norte do lote rural nº 23, da Parte Oeste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, situadas no bairro Jardim Bressan, nesta cidade, Matrícula nº 6480 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Rua Tibagi, na extensão de 24,22 metros;

II – a Leste, com o lote urbano nº 575, na extensão de 25,00 metros;

III – ao Sul, com a Chácara nº 60, na extensão de 6,20 metros;

IV – a Sudoeste, com a Chácara nº 60, na extensão de 30,82 metros.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI "R" Nº 125**, de 1º de novembro de 2016

Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir obrigação assumida no Termo de Transação Extrajudicial, firmado em 26 de setembro de 2016, com Lair João Machiavelli, consistente no pagamento da importância de R\$ 2.281,44 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a título de indenização de danos ocasionados em veículo de sua propriedade por caminhão pertencente ao Poder Público municipal, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 21.137, de 1º de junho de 2016.

Parágrafo único – O valor referido no **caput** deste artigo corresponde ao reembolso do valor da franquia do seguro do veículo do Sr. Lair João Machiavelli, por este acionado para a realização do conserto.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI "R" Nº 126**, de 1º de novembro de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.188.786,66 (um milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 49.378,00
02230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.378,00
02250 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços .....	R\$ 34.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
06180 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	45.101,48
06390 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso .....	R\$	45.101,48

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	300.000,00
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	354.307,18
12910 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU .....	R\$	354.307,18

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	400.000,00
16820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.168.786,66**

II – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e TV Educativa e Cultural de Toledo:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.0014.2-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	18.000,00
00010 00001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	18.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.000,00
00020 00001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	2.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	15.378,00
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.378,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.000,00
02170 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços .....	R\$	4.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	30.000,00
02200 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-160 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	720.000,00
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	720.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	150.000,00
12970 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU .....	R\$	150.000,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	204.307,18
13000 10083 1011 / 9 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU .....	R\$	204.307,18

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.123.685,18**

II – transferência financeira do Programa FNDE Suplementação de Creches MDS – Brasil Carinhoso – fonte 10080, no valor de R\$ 65.101,48 (sessenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 4

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI "R" Nº 127, de 1º de novembro de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.426.785,31 (seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
00550 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.800,00
00580 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	38.000,00
00860 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	38.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000,00
00890 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	114.665,19
00900 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	114.665,19

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.000,00
00960 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	700,00
00990 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIVIDADE DO DEPTO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	27.000,00
01200 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.000,00
01210 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIVIDADE DO DEPTO LICITAÇÕES**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	450,00
01330 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	450,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.350,00
01350 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.350,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	450,00
01470 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	450,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
01650 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.250,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 5

01660 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.250,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-032 ATIVIDADE DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	830,00
01820 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	830,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA</b>		
4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	75.000,00
01960 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	75.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DESPESAS COM PASEP</b>		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	55.000,00
01980 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-037 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....	R\$	1.267.725,34
02030 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.267.725,34
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.665,00
02130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	165,00
02140 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	3.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-040 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	14.000,00
02300 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	14.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.700,00
02330 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-041 ATIVIDADE DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	210,00
02460 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	210,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-042 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.300,00
02530 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	170,00
02550 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	170,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-044 PLANEJAMENTO URBANO</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	310,00
02700 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	310,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-052 ATIVIDADE DEPTO GESTÃO DE PESSOAL</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	21.000,00
03110 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000,00
03130 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	450,00
03360 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	450,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	814,00
18340 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira....	R\$	814,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	32.632,63
18350 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira....	R\$	32.632,63
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-061 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	15.000,00
03670 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.360,00
03690 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.360,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-066 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	42.250,00
03900 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	12.250,00
03910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.920,00
04000 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.220,00
04010 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.250,00
04420 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	1.300,00
04430 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.950,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	8.400,00
04530 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	8.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.325.229,90
04920 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.325.229,90
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	84.000,00
04990 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	84.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-085 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	214.631,19
05320 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.131,19
05330 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	113.329,23
05340 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	98.170,77
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	95.000,00
05370 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	95.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0018.2-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	9.333,64
05830 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.333,64
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	8.200,00
05840 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	191.500,00
06010 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	186.500,00
06020 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.500,00
06070 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-102 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	7.400,00
06970 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	7.400,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	3.200,00
06980 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	3.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-103 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	18.300,00
07010 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	18.300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	40.000,00
07020 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	48.200,00
07090 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	48.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-105 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	16.100,00
07150 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	16.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	370,00
07170 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	370,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-108 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	32.000,00
07270 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	32.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.600,00
07300 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.600,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	16.000,00
07310 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
07490 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	46.200,00
07530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	46.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENT DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	37.800,00
07730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-119 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	9.000,00
07890 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.910,00
07920 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.910,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-122 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	64.500,00
08030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	64.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-134 GERENCIAM DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	870,00
08490 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	870,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
08820 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.100,00
08880 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
08890 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	1.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-145 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	28.000,00
09160 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.400,00
09220 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	600,00
09530 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-174 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	4.000,00
10680 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	618.079,66
11260 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	618.079,66
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
11310 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	250.000,00
11350 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	250.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-186 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.900,00
11900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	7.900,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	23.000,00
11920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	23.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	9.600,00
11940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	9.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.400,00
12430 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.900,00
12560 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	5.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.300,00
12670 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	105.000,00
18380 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	105.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-200 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.000,00
14070 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	900,00
14080 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	380,00
14100 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	380,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	210,00
14490 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	210,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	35.600,00
14710 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	35.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-211 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PSB - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
18360 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.000,00
18370 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	25.800,00
15140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	103.389,98
15850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	103.389,98

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-239 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	200,00
16070 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-240 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	181,00
--------------------------------------------	-----	--------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII Toledo, 03 de novembro de 2016 Edição nº 1.622 Página 9

16190 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	181,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-241 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.400,00
16270 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-250 PAVIMEN E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	791.899,89
16730 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	791.899,89
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	174.537,89
16820 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	174.537,89
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-256 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	19.300,00
16890 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	50.000,00
17010 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.200,00
17030 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.800,00
17200 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
17430 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.210,00
17460 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.210,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.426.785,31</b>

**Art. 3º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	40.600,00
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	214.477,00
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	214.477,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.600,00
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA</b>		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
00340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.600,00
00420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.006,00
00540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.006,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.000,00
00660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 10

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
00780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
00800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	17.401,18
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	17.401,18

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	14.581,22
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	14.581,22

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	74.541,46
00910 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	74.541,46
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.123,73
00930 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.123,73

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	480,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	480,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	300,00
01020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	11.200,00
01060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.237,60
01110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.237,60

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	4.000,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	18.800,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.800,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	61.950,00
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	61.950,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	480,00
01240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	480,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	300,00
01260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
01280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.120,02
01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.120,02

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	480,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	480,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	300,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	11.995,00
01420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	11.995,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-026 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 11

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
01480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30.000,00
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
01520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	37.069,42
01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	37.069,42

### PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-029 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	480,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	480,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	300,00
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	13.945,00
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.945,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-030 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.000,00
01730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-032 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	8.150,00
01900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.150,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-033 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	130.000,00
01910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	130.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-039 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	17.500,00
02080 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	17.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.800,00
02280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-040 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.800,00
02420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-041 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.940,00
02470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.940,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	1.946,50
02480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.946,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.400,00
02520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-042 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.400,00
02590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-043 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.400,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-044 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	26.698,16
02720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	26.698,16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII	Toledo, 03 de novembro de 2016	Edição nº 1.622	Página 12
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$			12.990,00
02750 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			12.990,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-045 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$			11.520,00
02830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			11.520,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO</b>			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			1.193,35
02920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			1.193,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS</b>			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$			22.000,00
02930 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			22.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS</b>			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			910,00
03060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			910,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL</b>			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			2.688,99
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			2.688,99
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-053 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			21.312,00
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			21.312,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$			3.557,31
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			3.557,31
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-054 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO</b>			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$			3.200,00
03280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			3.200,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$			1.600,00
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			1.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-055 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS</b>			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$			8.000,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO</b>			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$			1.934,36
03370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			1.934,36
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$			1.200,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			1.200,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$			450,00
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			450,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$			17.199,80
03440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			17.199,80
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-057 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			11.000,00
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA</b>			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$			1.600,00
03500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			1.600,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$			1.200,00
03510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			1.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 13.392.0015.2-063 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS</b>			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$			9.002,14
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			9.002,14
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$			19.641,95
03780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$			19.641,95



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 13

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-064 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	25.179,05
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.179,05
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	37.484,38
03850 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	37.484,38

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	6.289,47
04130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.289,47

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-069 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	165,39
04140 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	165,39
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	71,02
04150 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	71,02

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.1-070 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	11.007,76
04160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.007,76

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.250,00
04320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	1.300,00
04330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.950,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-073 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
04600 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-080 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	3.888,78
04840 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.072,71
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.816,07
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	658,19
04880 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	218,97
04890 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	439,22

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	10.000,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	11.917,14
05240 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	11.917,14

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	98.170,77
05310 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	98.170,77

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-085 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	1.839,51
05360 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.839,51

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
05490 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.000,00
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	33.152,83
05610 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	33.152,83
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	6.652,53



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 14

05640 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	6.652,53
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.817,47
06120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	7.817,47
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	3.000,00
06200 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	43.143,19
06230 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	39.443,19
06240 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	96.560,78
06260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.000,00
06270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	94.560,78
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	26.000,00
06310 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	26.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-097 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	8.400,00
06800 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	8.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-101 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	17.000,00
06930 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	17.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.000,00
06950 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	40.000,00
06960 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.000,00
07030 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.970,00
07080 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	5.970,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.600,00
07110 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	10.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-111 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
07400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
07420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.000,00
07550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-113 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	110.000,00
07560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-114 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	34.600,00
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-115 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.500,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO</b>		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	2.000,00
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS</b>		
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	2.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 15

07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
07790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-118 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.910,00
07800 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.910,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.360,00
07840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.360,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	2.108,46
07850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.108,46
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	7.000,00
07860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.1-120 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	11.511,45
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	11.511,45
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-121 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	34.140,00
08000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	34.140,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
08010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-122 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	32.200,00
08050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	32.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-123 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	480.000,00
08060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	480.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.500,00
08070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	544.800,33
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	544.800,33
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-126 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	50.000,00
08110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS .....	R\$	375.000,00
08120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	375.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
08160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.1-128 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	184.500,00
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	184.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-130 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	240.000,00
08220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	240.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
08230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-131 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
08250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-132 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO</b>		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 16

08280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 59.937,28

08370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 59.937,28

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-134 GERENCIAM DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.970,00

08470 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 1.970,00

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 4.937,91

08500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 4.937,91

3.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 5.670,63

08520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 5.670,63

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-135 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.282,85

08590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 2.282,85

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 22.000,00

08620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 28.823,81

08640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 28.823,81

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.582,84

08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 4.582,84

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 80.000,00

08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 9.282,85

08760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 9.282,85

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 278.636,42

08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 278.636,42

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-143 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 57.319,42

09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 57.319,42

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 89.000,00

09310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 89.000,00

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 18.000,00

09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.242,91

09350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 4.242,91

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-148 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 7.900,00

09470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 81.600,00

09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 81.600,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 14.400,00

09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 14.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-153 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 30.000,00

09780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII Toledo, 03 de novembro de 2016 Edição nº 1.622 Página 17

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 16.000,00  
09790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 16.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 165,72  
09840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 165,72  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 2.500,00  
09850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-156 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTR CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 62.991,17  
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 62.991,17

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-173 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 99.523,63  
10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 99.523,63

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-184 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 40.500,00  
11730 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 40.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 2.400,00  
12390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 2.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 5.900,00  
12530 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 5.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.300,00  
12830 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 1.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 63.698,34  
13040 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 63.698,34  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 41.301,66  
13110 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .....R\$ 41.301,66

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-204 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 13.280,00  
14300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.280,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-208 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 210,00  
14520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 210,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 35.600,00  
14690 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$ 35.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....R\$ 9.000,00  
14810 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$ 9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 7.000,00  
14950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 18

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....	R\$	15.800,00
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	15.000,00
15530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDAD DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.000,00
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	18.000,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
15800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
15810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	20.000,00
15890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	10.000,00
15930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	16.389,98
15950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.389,98

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.1-238 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	36.000,00
16040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	36.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-239 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.700,00
16090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.700,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.663,88
16100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.663,88
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	2.781,00
16110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.781,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	7.200,00
16120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.200,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$	10.000,00
16140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-240 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
16200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.423,11
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.423,11
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	3.000,00
16220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-241 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
16310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	464,06
16330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	464,06
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	1.000,00
16340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.700,00
16350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
16370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
16400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 19

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-242 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
16450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-243 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
16550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	500,00
16560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.0050.2-244 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	99.680,39
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	99.680,39

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.0050.1-246 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	19.899,50
16660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	19.899,50

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0050.1-247 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	300.000,00
16690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-248 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
16700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	41.820,00
16710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	41.820,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-251 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	60.000,00
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-252 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	60.000,00
16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-255 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
16870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-256 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.215,00
16930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.215,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	1.314,60
16950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.314,60
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.000,00
16960 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
16990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.0002.1-257 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	50.000,00
17000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	23.000,00
17020 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	23.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.100,00
17040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	145.300,00
17050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	145.300,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	4.597,64
17060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.597,64



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 20

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	68.000,00
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	68.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.844,87
17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.844,87

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-264 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
17370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	731,96
17380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	731,96

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.000,00
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	12.210,00
17480 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.210,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	4.400,00
17510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.400,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	49.921,69
17520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	49.921,69
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	24.372,56
17540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	24.372,56

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	9.860,31
17650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.860,31
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.040,00
17670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.040,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.393.338,68**

II – superávit financeiro do Convênio FUNARTE aquisição de equipamentos Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – fonte 10018, no valor de R\$ 33.446,63 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 128**, de 1º de novembro de 2016

Revoga a Lei “R” nº 88, de 25 de agosto de 2016, que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei revoga a Lei “R” nº 88, de 25 de agosto de 2016, que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica revogada a Lei “R” nº 88, de 25 de agosto de 2016, que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 21

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI "R" Nº 129**, de 1º de novembro de 2016

Dispõe sobre a instalação de guarda-volumes em estabelecimentos dotados de portas com detector de metais no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a instalação de guarda-volumes em estabelecimentos dotados de portas com detector de metais no Município de Toledo.

**Art. 2º** – Os estabelecimentos dotados de portas com detector de metais ficam obrigados a instalar unidades de guarda-volumes aos consumidores.

**Art. 3º** – O guarda-volumes a que se refere o artigo anterior deverá:

I – estar situado em local visível, próximo à porta com detector de metais e de fácil acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – ter chaves individuais que possam ficar com os consumidores enquanto estes permanecerem dentro do estabelecimento;

III – ter número de guarda-volumes compatível com o fluxo de consumidores no estabelecimento, mas não inferior a 10 (dez) unidades.

**Art. 4º** – É vedada a cobrança, pelos estabelecimentos, de qualquer valor relativo à utilização do guarda-volumes pelos consumidores.

**Art. 5º** – O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira autuação;

II – multa de 10 (dez) URT's (Unidade de Referência de Toledo) se não sanada a irregularidade no prazo de trinta dias após a advertência;

III – multa de 40 (quarenta) URT's (Unidade de Referência de Toledo), em caso de reincidência.

**Art. 6º** – A fiscalização do cumprimento da presente Lei será realizada pelo Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 7º** – Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, para os estabelecimentos adotarem as medidas estabelecidas por esta Lei.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **DECRETO Nº 995**, de 1º de novembro de 2016

Institui o Núcleo Intersectorial de Prevenção às Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o fenômeno da violência, pela sua magnitude, diferentes expressões e transcendência, constitui-se em grave problema de saúde pública e que afeta toda a sociedade;

a necessidade de estimular uma cultura de prevenção da violência, cultura da paz e promoção da saúde através de ações intersectoriais nos municípios;

a Portaria nº 737, de 16 de maio de 2001, que aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;

a Portaria MS nº 1.968, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre a notificação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde;

a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que institui a Notificação Compulsória, no território nacional, dos casos de violência contra a mulher atendida em serviços públicos ou privados de saúde;

a Portaria nº 936/GM, de 18 de maio de 2004, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios;

o Decreto nº 5.099, de 3 de junho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela na área da saúde;

a Lei nº 10.886, de 17 de junho de 2004, que acrescenta parágrafos ao artigo 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado "violência doméstica";

a Portaria MS/GM nº 2.406, de 5 de novembro de 2004, que institui serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher, e aprova instrumento e fluxo para notificação;

a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

a Portaria MS/GM nº 1.356, de 23 de junho de 2006, que instituiu incentivo para a Vigilância de Acidentes e Violência em Serviços Sentinela na área de saúde;

a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 22

cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;

a Portaria MS/GM nº 1.876, de 14 de agosto de 2006, que institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

a Portaria nº 325, de 21 de fevereiro de 2008, que estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Vida e as orientações, prazos e diretrizes para a pactuação;

a Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

a Lei nº 12.461, de 26 de julho de 2011, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviços de saúde;

a Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

a Resolução CNAS nº109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e

a necessidade de formação do Núcleo Intersetorial de Prevenção de Violência e Promoção da Cultura da Paz para a condução dos trabalhos no Município de Toledo,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica instituído o Núcleo Intersetorial de Prevenção às Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz no Município de Toledo.

§ 1º – A expressão “Núcleo”, utilizada neste Decreto, corresponde ao Núcleo Intersetorial de Prevenção às Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz no Município de Toledo.

§ 2º – O “Núcleo” constitui estratégia para a integração e a articulação com a Rede Municipal de Prevenção às Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz.

**Art. 2º** – O “Núcleo” tem caráter consultivo e propositivo e é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com as seguintes representações:

I – cinco representantes da Política de Saúde;

II – três representantes da Secretaria da Educação;

III – três representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

IV – um representante da Secretaria de Segurança e Trânsito;

V – um representante da Secretaria de Políticas para Mulheres;

VI – um representante do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º – O gestor de cada órgão/entidade que compõe o Núcleo Intersetorial de Prevenção às Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz indicará os membros titulares e suplentes, considerando a contribuição de sua área de atuação para o tema.

§ 2º – Compete aos responsáveis pelos órgãos mencionados nos incisos do **caput** deste artigo indicar seus representantes ao “Núcleo” no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto, os quais serão nomeados por Portaria pelo Chefe do Executivo municipal.

§ 3º – A Coordenação do “Núcleo” ficará sob a responsabilidade de um dos representantes da Secretaria da Saúde, por indicação de seu titular.

§ 4º – O “Núcleo” reunir-se-á, ordinariamente, uma vez no mês, conforme calendário anual de reuniões, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação da Coordenação do “Núcleo”.

§ 5º – A Coordenação do Núcleo Intersetorial de Prevenção às Violências, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz no Município de Toledo, poderá convidar representantes de outros órgãos e equipamentos públicos e/ou privados para participarem das reuniões do “Núcleo” sempre que necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos, conforme matéria a ser apreciada.

**Art. 3º** – O “Núcleo” tem como objetivos:

I – geral: articular a rede intersetorial para planejamento da política pública municipal de enfrentamento às violências, visando à redução dos índices de violência no Município de Toledo, através da promoção da saúde e cultura da paz;

II – específicos:

a) articular a rede para o desenvolvimento de ações de vigilância na prevenção de violências, acidentes e promoção da saúde e cultura da paz, mediante a definição de estratégias e intervenções intersetoriais;

b) implementar a notificação compulsória da violência visando a qualificar a informação para o diagnóstico e planejamento de ações de enfrentamento da violência;

c) implantar e/ou implementar as ações de vigilância e controle dos acidentes e violências e promoção da saúde e cultura da paz;

d) desenvolver estratégias de ação para prevenção e promoção da saúde no Município de Toledo;

e) capacitar os profissionais da rede, movimentos sociais e conselhos de direito, dentre outros, para o trabalho de prevenção à violência;

f) elaborar regimento interno, regulamentando as atividades do “Núcleo”;

g) monitorar e avaliar os indicadores relacionados às violências.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 23

**Art. 4º** – As atribuições do “Núcleo” são:

- I – elaborar o Plano Municipal de Prevenção da Violência, Acidentes e Promoção da Saúde e Cultura da Paz;
- II – promover e participar de políticas e ações intersetoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência, acidentes e a promoção da saúde e cultura da paz;
- III – qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis;
- IV – garantir a implantação e implementação da notificação de maus-tratos e outras violências, possibilitando melhoria da qualidade da informação e participação nas redes locais de atenção integral para populações estratégicas;
- V – estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas estratégicas;
- VI – capacitar os profissionais, movimentos e conselhos sociais para o trabalho de prevenção da violência em parceria a Escola de Administração Municipal, 20ª Regional de Saúde (Escola de Saúde Pública do Paraná) e Universidades;
- VII – fomentar a articulação e implantação de fluxos e protocolos de atendimento às pessoas vítimas de violência.

**Art. 5º** – O planejamento e gestão das ações do “Núcleo” deverão considerar:

- I – o diagnóstico dos serviços governamentais e não-governamentais que atuam no enfrentamento às situações de violência, bem como divulgar para a sociedade informações de serviços de apoio às pessoas em situação de violência;
- II – a mobilização social e comunitária para prevenção de violências e construção de cultura da paz;
- III – a capacitação permanente e a formação continuada de profissionais de toda a rede de proteção e atendimento às pessoas em situação de violência.

Parágrafo único – As ações devem ser contínuas e o funcionamento do respectivo Núcleo deve adequar às necessidades inerentes as atividades desenvolvidas, pactuando formas e frequência das reuniões de seus membros e a construção permanente da intersetorialidade.

**Art. 6º** – As atividades dos membros que comporão o “Núcleo” não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

**Art. 7º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**DECRETO Nº 996**, de 1º de novembro de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 150, de 25 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 78.356,27 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-080 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	38.427,88
04870 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar.....R\$	38.427,88
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	36.655,31
04910 193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar.....R\$	36.655,31

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	3.273,08
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.273,08

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 78.356,27**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

- I – cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-137 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII Toledo, 03 de novembro de 2016 Edição nº 1.622 Página 24

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 3.273,08  
08730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.273,08

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 3.273,08**

II – recurso proveniente de transferência SEED Transporte Escolar - fonte 193, no valor de R\$ 70.837,23 (setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos);

III – rendimentos de aplicação financeira do Programa Estadual de Transporte Escolar - fonte 193, no valor de R\$ 4.245,96 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 480**, de 1º de novembro de 2016

Exonera **João Francisco Tonsic** do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **João Francisco Tonsic** do cargo em comissão de Diretor de Orçamento Técnico, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2016**

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de roupas, roupas de cama e materiais de proteção individual a serem utilizados pelas crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigo do Município de Toledo – PR e servidores que desempenham atividades nas dependências destas, conforme Plano de Ação e Portaria do MDS 625/2010. **DATA DE ABERTURA:** 18 de NOVEMBRO de 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$37.153,20 (trinta e sete mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

#### **CONCORRÊNCIA Nº 029/2016**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Sede do Procon/Toledo, com área a ser construída de 821,73m², que será em um único bloco a ser implantado na Rua Estefano Secchi, lote urbano nº 499, quadra 48, bairro Tocantins, neste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.893.162,24 (um milhão oitocentos e noventa e três mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 03 de novembro de 2016

Edição nº 1.622

Página 25

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 156, de 1º de novembro de 2016, para apreciar o Projeto de Lei nº 154, de 2016, do Poder Executivo, que "Declara de urbanização especial a Zona do Parque Tecnológico de Biociências – ZPT e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo", faz chamamento das organizações e associações legalmente constituídas e da população toledana para Audiência Pública, com a finalidade de instruir, debater e colaborar com a matéria.

As entidades serão ouvidas pela Comissão Especial em Audiência Pública, que será realizada às 14h30min do dia 10 de novembro de 2016 e terão até esta data para apresentarem as referidas sugestões, nas dependências do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, situada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, 1.049.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de novembro de 2016.

LUCIO DE MARCHI  
Presidente da Comissão Especial

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 85/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição de emulsão asfáltica catiônica - RR1C, emulsão asfáltica para imprimação à base de água e asfalto diluído de petróleo CM 30. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas proponentes, sendo elas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ 06.218.782/0001-16; CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.381.815/0002-03; EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 04.420.916/0011-23 e STRATURA ASFALTOS S.A, CNPJ 59.128.553/0023-82. A empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA foi vencedora do **item 01** com o valor unitário de **R\$ 3,37; 02 R\$ 1,78 e 03 R\$ 2,13** perfazendo um valor total de **R\$ 2.228.500,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.  
Toledo, 01 de novembro de 2016. Elcir José Todeschini - Pregoeiro.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.